

LEI Nº 395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

***Da denominação de “ELIZEU MARIA FIGUEREDO”, a
Unidade de Saúde da Comunidade de Agrovila.***

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “*Elizeu Maria Figueredo*” a Unidade de Saúde localizado na comunidade de Agrovila.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, MG, 26 de setembro de 2007.

Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal.

Clairton Pereira de Ornelas
Diretor do Dep. de Administração